



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3932



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### DECRETO Nº 7.772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Cria e institui a Vigilância Socioassistencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Céu Azul/PR e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Vigilância Socioassistencial está prevista na lei 8.742 de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e consolida a Lei nº 12.435 de 2011, sendo uma das três funções dentro da política de Assistência Social, trabalhando em conjunto com a Proteção Social e a Defesa de Direitos;

Considerando a Lei nº 2.243 de 2021, e suas alterações, que institui a vigilância Socioassistencial como parte integrante da Política de Assistência Social do município;

Considerando que a Vigilância Socioassistencial se caracteriza como importante ferramenta de gestão, que estimula a prática do planejamento, monitoramento e avaliação da política na superação de situações de risco e vulnerabilidade social enfrentadas por seus usuários;

Considerando que, por se tratar de um modelo descentralizado, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS concede autonomia ao Município para organizar sua rede Socioassistencial conforme necessidades;

Considerando a resolução nº 63 de 2025 – Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe, sobre a aprovação do estudo para o dimensionamento da composição das equipes da política de assistência social do município de Céu Azul – PR,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Caberá a Vigilância Socioassistencial, além de outras atribuições previstas nas normativas vigentes:

**I.** Desenvolver atividades a partir dos eixos da vigilância de Riscos e Vulnerabilidades, território e a vigilância de padrões e serviços;

**II.** Auxiliar na formulação, planejamento e execução de ações que induzem a adequação da oferta da Política de Assistência Social às necessidades da população, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas:

**a.** Sobre as situações de vulnerabilidades e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, através de ações de busca ativa;

**b.** Sobre padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização, e qualidade de oferta dos serviços e das respectivas condições de acesso.

**III.** Elaborar estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade vivenciada nos territórios, possibilitando conhecimento que contribuem para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como a redução de agravos, fortalecendo a função de proteção social, do SUAS; considerando as fontes para a coleta de dados:

- a.** Cadastro Nacional do SUAS – CADSUAS;
- b.** CENSO SUAS;
- c.** Registro Mensal de Atendimentos;
- d.** Cad Único e CECAD;
- e.** SUAS WEB – Informações referente ao Cofinanciamento;
- f.** IBGE;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3932



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

g. IPARDES;

h. E demais fontes de dados estatísticos e informações.

**IV.** Realizar estudos que dimensionem a força de trabalho e indiquem a composição ideal das equipes de referência, dos programas e projetos e serviços socioassistenciais; da equipe do órgão gestor e da vigilância Socioassistencial;

**V.** Realizar sistematicamente a atualização do diagnóstico socioterritorial, mediante a atualização das informações;

**VI.** Coordenar e acompanhar em âmbito municipal o processo de preenchimento do CENSO SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas, das informações coletadas;

**VII.** Acompanhar os registros de atendimentos efetuados pelos equipamentos de Assistência Social no sistema de informação; quando instalado;

**VIII.** Organizar, normatizar, gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, sistemas padronizados de notificações e registro de informações, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários a implantação e funcionamento;

**IX.** Produzir e analisar as informações referentes ao financiamento da Política municipal de Assistência Social;

**X.** Participar das reuniões dos conselhos municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social;

**XI.** Planejar, produzir, sistematizar, monitorar, analisar, e disseminar informações, territorializadas, para o planejamento e controle social da capacidade instalada e cobertura da demanda;

**XII.** Elaborar o Boletim de Vigilância Socioassistencial sendo estes boletins informativos trimestrais acerca dos serviços e demandas da Política de assistência Social.

**Art. 2º** São necessários ao processo de implantação e funcionamento da Vigilância Socioassistencial:

**I.** Será nomeado o responsável pela Vigilância Socioassistencial, devendo ser um profissional lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com formações acadêmicas estabelecidas na Resolução CNAS 17/2011;

**II.** Espaço físico, computador, acesso à internet com banda larga, software de análise de dados e georreferenciamento de informações; impressora, acesso a veículo para realizar visitas técnicas e atividades de mapeamento de território.

**Art. 3º** O presente decreto constitui norma regulamentadora, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de novembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3932



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,  
3121-1028  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 73/2025 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do Pregão nº. 73/2025 – M.C.A. – forma eletrônica, que tem por objeto **Aquisição de LAVADORA / TERMOIDESINFECTORA hospitalar para utilização no Hospital Bom Samaritano, através de Emenda para parceria em pronto atendimento 24 horas de urgência, emergência, consultas, internações, cirurgias**. Que retifica o edital no que segue:

### 1- Alterações promovidas:

Inclui documentos de habilitação e exigências de documentação

#### Inclusão de documento de habilitação no item 10.2.5.2 do Edital:

**10.2.5.2. Comprovação de Autorização de Funcionamento da licitante (AFE) emitida pela ANVISA e publicada em Diário Oficial: cópia perfeitamente legível ou cópia da publicação no D.O.U. (a cópia da publicação deverá estar perfeitamente legível, com destaque e indicação do item referente).**

#### Alteração do Termo de Referência:

Onde se lê:

Deverá ser indicado na proposta qual empresa autorizada a realizar a instalação e assistência técnica durante a garantia. A assistência técnica autorizada, deverá ter registro vigente no crea-pr, com responsável técnico com formação em engenharia mecânica e deverá ser anexado junto a proposta o registro vigente da empresa e do profissional responsável técnico (eng. Mecânico) junto ao crea-pr. Deverão ser efetuados qí/qo (qualificação de instalação e qualificação de operação) quando da instalação.

Leia-se:

Deverá ser indicado na proposta qual empresa autorizada a realizar a instalação e assistência técnica durante a garantia. A assistência técnica autorizada, deverá ter registro vigente no ~~erea-pr~~ Conselho Competente, com responsável técnico com formação ~~compatível~~ em engenharia ~~mecânica~~ e deverá ser anexado junto a proposta o registro vigente da empresa e do profissional responsável técnico (eng. Mecânico) junto ao ~~erea-pr~~ Conselho Competente. Deverão ser efetuados qí/qo (qualificação de instalação e qualificação de operação) quando da instalação.

Inclusão de exigência de folder/catálogo na apresentação da proposta, conforme anexo 3 do Edital:

**ANEXAR: FOLDER/FOLHETO/IMPRESSO/MANUAL/CATÁLOGO, anexar Certificado de Boas Práticas de Fabricação do equipamento, e outros por ventura necessários.**

**2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, entretanto, o prazo é proporcional, fica mantida a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:**

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 26/11/2025.**

**Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 26/11/2025.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 26/11/2025**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 11:54:50-03-00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c-ipm.com.br/16332a4503ee9>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3932



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,

3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\* 960.109 \*\*\*  
11/11/2025 11:54:35  
Assinatura digital emitida com certificado digital nº 03  
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2025 11:54:03-00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE: <https://c-ipm.com.br/16332a450c3e9>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3932

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 81/2025 de 06/11/2025 - Ref. Inexigibilidade nº. 76/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**CONTRATADO(A):** INGA CAMINHOES LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Caminhão 6x4 Basculante de 12m<sup>3</sup> Por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025 - CIDERSOP - Pregão Eletrônico nº 016/2025, Registro de preço nº 014/2025 e Processo Administrativo nº 041/2025.

**VALOR:** R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/11/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.020 - Veículos de tração mecânica

**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e RICARDO SCHÖLL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3932

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2021 - Aditivo nº. 23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e manifestação da empresa favorável a renovação por 90 dias, conforme documentos anexos ao Memorando 3194/2025 - e-comunica, bem como de previsão contratual, as partes resolvem promover a prorrogação do contrato; Promover a prorrogação dos serviços de seguro por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 13 de novembro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 12/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 73.104,21 (setenta e três mil cento e quatro reais e vinte e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3932



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 68/2025 e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preço de materiais (escova lateral, pente da escova, borracha lateral e frontal) para manutenção da máquina varredora modelo DM VCR 1600, Série nº 146, ano de fabricação 2018, frota 213, utilizada pela Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Céu Azul. O registro de preços terá vigência de 12 meses** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROONENTE(S)  
TFC DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ  
04.967.769/0001-34

VALOR R\$  
43.797,85

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3932



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025 - M.C.A.  
DISPENSA PRESENCIAL Nº: 48/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A 9ª REVISÃO ( 90.000 km ) DO VEÍCULO HYUNDAI CRETA PRESTIGE, PLACA BEY-3B20, FROTA 239, DO GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
VETOR AUTOMOVEIS LTDA	21.212.879/0001-05	2.370,30

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3932



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 47/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação da empresa Restaurante Peixe Frito M.M. Franciscato. CNPJ: 26.073.691/0001-47 localizada na Estrada Linha Thomazini S/N. especializada em prestação de serviços de Buffet. Para fornecimento de jantar no dia 05/12/2025. Para encerramento do curso Saúde com agente, O programa foi instituído pela Portaria nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020. Que objetiva a formação técnica continuada dos Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Agente de Combate às Endemias (ACE) em todo o Brasil. Buscando melhorar os indicadores de saúde e aumentar a resolutividade dos serviços de Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
M.M. FRANCISCATO-ME	26.073.691/0001-47	3.519,90

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3932



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Pagamento de inscrição para a Capacitação sobre o Sistema de Condicionalidades - SICON, ferramenta responsável pelo registro, acompanhamento e monitoramento das condicionalidades de saúde e educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Justificativa: Considerando a necessidade de realização de capacitação contínua para os servidores municipais da Secretaria de Assistência Social; Considerando que uma equipe capacitada é fundamental para o uso eficiente do SICON (Sistema de Condicionalidades), que é a ferramenta do Governo Federal para gerenciar o acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação do Programa Bolsa Família. Sua importância reside em garantir que os benefícios cheguem a quem realmente precisa, com a gestão correta das informações e dos procedimentos; A Secretaria Municipal de Assistência Social identificou a necessidade de capacitar servidoras que atuam diretamente na gestão e acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, e também da vigilância socioassistencial, por meio do Sistema de Condicionalidades - SICON; A necessidade da contratação visa aprimorar o conhecimento técnico das profissionais envolvidas, garantindo maior eficiência no acompanhamento das famílias beneficiárias e no cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS;.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	37.811.797/0001-17	4.560,00

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 64/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL, REFERENTE AO PROJETO 01 “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025, conforme Ata nº 027/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Alteração do Plano de Trabalho da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, referente ao Projeto nº 01 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 (seis) a 15 (quinze) anos”, do Edital de Chamamento Público 002/2024.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração do Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

Eliana Salete Ravaneli  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 65/2025

#### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ – 2022- 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021 e Lei nº 2.636, de 8 de julho de 2025; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025, conforme Ata nº 027/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Assistência Social de Céu Azul, Estado do Paraná – 2022-2025.

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Relatório.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

**Eliana Salete Ravaneli**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL  
2022 - 2025

CÉU AZUL - PR

2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CMAS**

EXPEDIENTE

Laurindo Sperotto

**Prefeito Municipal**

Vera Lucia Consoli

**Vice-prefeita**

Hermes Roberto Correa

**Secretário Municipal de Assistência Social**

Eliana Salete Ravaneli

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Jeferson Antônio da Silva

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Comissão Municipal**

Cleonice Maria Trevizan dos Santos - **Membro Conselho Municipal de Assistência Social**

Daniela Lopes Ribeiro - **Membro Conselho Municipal de Assistência Social**

Eliana Salete Ravaneli - **Membro Conselho Municipal de Assistência Social**

Neusa da Cunha Chiuzu - **Membro Conselho Municipal de Assistência Social**

Andreia Strinta dos Santos Elias - **Órgão Gestor da Assistência Social**

Lize Laine Zimermann Dorne - **Centro de Referência de Assistência Social**

Roseli Rosso Stadler - **Proteção Social Especial**

Ruthe Coutinho de Souza - **Vigilância Socioassistencial**

**Assessoria Técnica**

Luciana Pavowski Franco Silvestre

Empresa Conexões



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS APRESENTAÇÃO

Em 2025, foi instituída Comissão Paritária composta por quatro membros do Conselho Municipal de Assistência Social e quatro profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente, órgão Gestor, Vigilância Socioassistencial, à coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. O colegiado foi responsável pela execução das atividades de monitoramento e pela avaliação final do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Céu Azul, referente ao período de vigência de 2022 a 2025.

Para a realização do monitoramento e da avaliação final foi utilizado instrumento que permitiu a identificação do status de execução da ação com as opções: Executada; Parcialmente executada; Não executada, bem como para a descrição dos fatores que contribuíram ou dificultaram o processo de execução das ações propostas.

Através do instrumental, os representantes da Comissão Municipal de avaliação e monitoramento do PMAS, sinalizaram as ações que devem ser mantidas no plano de ação do próximo quadriênio do PMAS. Neste sentido, as ações que não houveram cumprimento e mostram-se ainda necessárias ou por tratarem de ações de modo a considerar as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

Além disso, os resultados do estudo foram utilizados como referência para a identificação das ações estratégicas que devem ser inseridas como parte do planejamento para atuação da gestão, do CMAS e das equipes que atuam na execução do serviços de benefícios socioassistenciais no município. Como também foram tratadas as ações, quais foram realizadas de forma parcial e as que não tiveram êxito e precisam continuar no próximo plano.

No PMAS que se encerra haviam sido previstas 73 ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS ou órgãos que fazem parte da rede socioassistencial.

Na sequência será apresentada a avaliação, bem como os métodos de execução aplicados no monitoramento, permitindo o reconhecimento dos principais elementos,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

apontando os desafios, os avanços a serem considerados na perspectiva de embasamento técnico para a elaboração do PMAS 2026 - 2029.

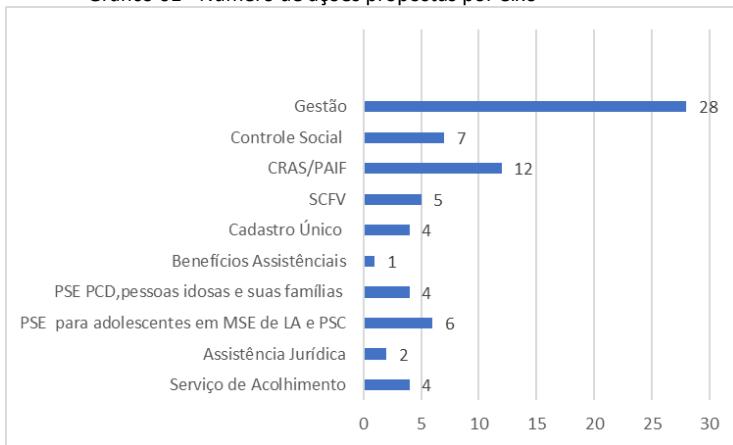
#### 2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÉU AZUL 2022/2025.

Foram contabilizadas e monitoradas as ações propostas no PMAS de Céu Azul 2022/2025, considerando-se os eixos utilizados como referência para o planejamento, previsão orçamentária e execução das ações, com o objetivo de garantir o cumprimento das funções de proteção social, garantia dos direitos e vigilância socioassistencial no âmbito da política de Assistência Social.

Vale ressaltar que o referido plano foi avaliado pela equipe, por meio de encontros periódicos, nos dias 03/10/2025, 10/10/2025, 17/10/2025, 24/10/2025, em análise foi discutido o desenvolvimento das ações, a própria avaliação, além de mensurar o que deve ser continuado e ou acrescentado no planejamento do próximo quadriênio do PMAS.

Ressalta-se que o PMAS foi avaliado somente no ano de 2025, identificando-se a necessidade de monitoramento anual das metas estabelecidas a partir da elaboração do novo PMAS do município.

Gráfico 01 - Número de ações propostas por eixo



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 17

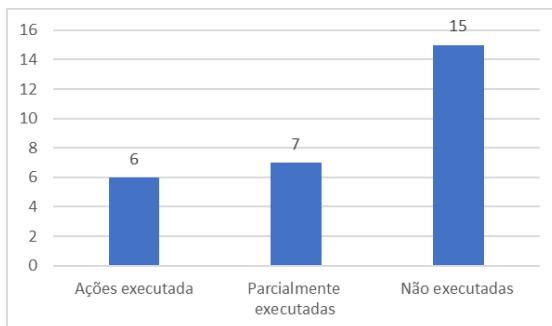
EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

A partir do monitoramento e avaliação final do PMAS 2022 a 2025, identificou-se que entre as 73 ações propostas, foram executadas 50%, 10% foram parcialmente executadas e 40% não foram executadas.

Gráfico 02 - Eixo Gestão/ 28 ações propostas



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025.

De acordo com o gráfico, o eixo que apresenta a maior quantidade de ações é o da gestão, com 28 ações propostas, dentre estas, 21,5% compreende as que foram executadas, tendo seus desdobramentos sobre a ótica de desempenhar os serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH.

Apesar de tantos esforços, os desafios encontrados partiram das ações relacionadas à organização da gestão, conforme orienta a NOB/SUAS e as demais legislações voltadas à política de assistência, neste sentido cabe evidenciar que a maior parte do período de execução do PMAS a Secretaria Municipal de Assistência Social, esteve em vacância no cargo de gestor. Compreende-se que esse cenário trouxe implicações no cumprimento das metas propostas pelo plano.

No que diz respeito às ações não executadas integraram o percentual de 53,5%, e as que realizaram-se parcialmente somam 25%. Estes quocientes são resultados dos obstáculos enfrentados pela gestão em trabalhar com respaldo das devidas orientações das normativas, um fator determinante direciona-se ao recurso pessoal, a falta de equipe técnica, além da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 18

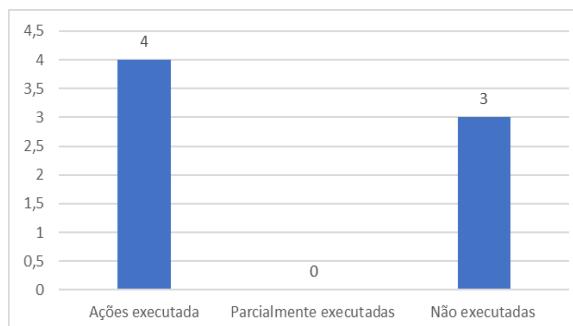
EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

jornada de trabalho dos assistentes sociais que atuam em carga horária destoante do previsto em lei.

Gráfico 3 - Eixo Controle Social/ 7 ações propostas



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025.

O eixo Controle Social corresponde a sete ações, onde 57,1% foram executadas e 42,9% não concretizadas, neste não houveram o nicho de parciais. Em análise, as atividades não executadas estão voltadas à capacitação continuada, ao fortalecimento da secretaria executiva dos conselhos e às reuniões semestrais sobre o trabalho desenvolvido.

Assim, é possível se dizer que os afincos voltou-se à realização das conferências Municipais de Assistência Social, ao monitoramento das organizações da Sociedade Civil, apoio aos conselhos em ações de sensibilização e mobilização da sociedade em matérias de controle social e a intensificação do CMAS como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - PBF.

O todo se volta na busca em garantir que o trabalho seja desenvolvido sem prejuízos indiretos aos atendidos pela política socioassistencial, embora isso se debruce em implicações direta aos trabalhadores executores da política, o que não significa que possa haver consequências diretas aos assistidos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

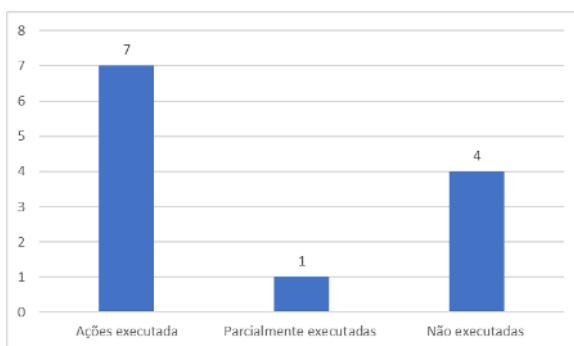
PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

Gráfico 4 - Eixo CRAS - PAIF/ 12 ações propostas



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025.

Na avaliação deste eixo, percebeu-se que as ações que eram voltadas ao atendimento da equipe de trabalho foram metas alcançadas, somando 58,3%. Uma meta significativa a ser mencionada foi a de ampliação e reforma do espaço físico do CRAS pois entende-se a importância deste feito, seja para os servidores, como também para os usuários, que ganham em qualidade do serviço prestado, garantido atendimento individualizado e ou em grupo em espaços apropriados, garantido o sigilo e demais direitos.

A porcentagem de 33,3% refere-se às metas não alcançadas, sendo que 8,4% compete a parcialmente executada, aqui novamente aparece a questão voltada ao recurso pessoal, a falta de profissional como preconiza a NOB/SUAS, para a execução dos serviços. Esta é uma das demandas que mais se apresenta como obstáculo, uma vez que, na lacuna aberta de profissionais, as atividades se voltam ao atendimento e acompanhamento do público, implicando nas demais ações de propositura do plano. Então os desafios se colocam na luta sobre a consolidação no alcance de preenchimento do quadro de funcionários.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

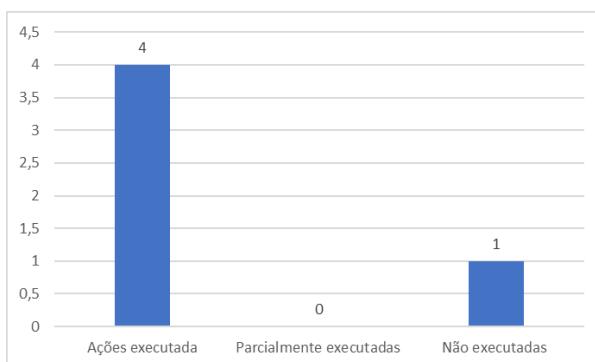
PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

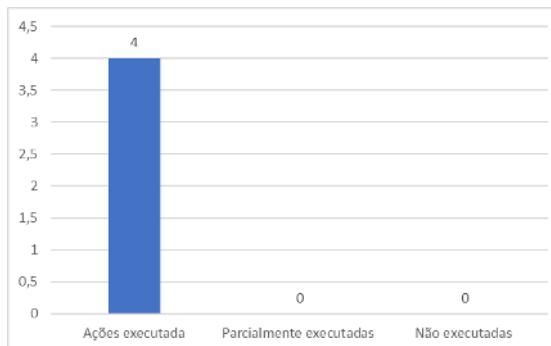
Gráfico 5 - Eixo SCFV/ 5 ações propostas



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos teve em sua totalidade de metas alcançadas em 80% das ações, e apenas 20% não foi alcançado. O atendimento específico deste serviço se dá através das parcerias com as instituições não governamentais, ocorre também por mediação do CRAS, que por sua vez, garante a alimentação de informações dos serviços no SISC, a única meta não atingida é referente a capacitação contínua dos atores da rede, o que entende-se que necessita permanecer como uma das metas a ser lograda.

Gráfico 6 - Eixo CadÚnico/ 4 ações proposta



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 21

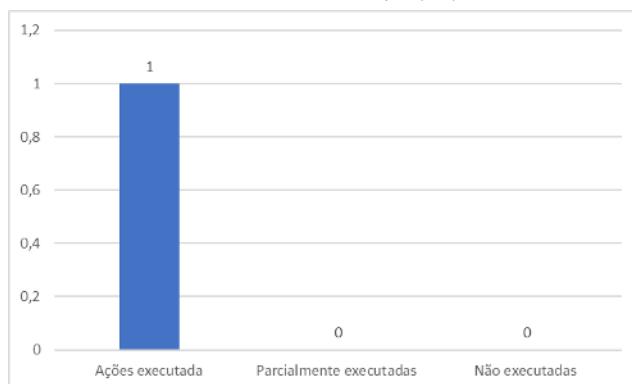
EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

O instrumento do Programa Federal do Cadastro Único e do Bolsa Família, que é pré-requisito para inserção em vários outros programas e serviços da rede socioassistencial, tem suas ações executadas de forma integral em 100%. Cabe mencionar que as metas foram alcançadas, todavia o mesmo esteve sem execução por um período devido a falta de recurso humano, a regularização foi possível com a contratação de um novo profissional, solucionado com chamamento de concurso público. Apesar disso, a coordenação atua com o acúmulo de funções somando-se operador, entrevistador do Cadastro Único, já a nova contratada acumula duas funções, sendo entrevistadora e operadora do programa.

Gráfico 7 - Eixo Benefícios/ 1 ação proposta



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025

O eixo Benefício Assistencial também alcançou 100% da proposta, é válido discorrer que as ações que estavam entrelaçadas a atendimento direto ao público, foram as que mais alcançaram as metas estabelecidas, tais benefícios garantem proteção social e a garantia de direitos ao usuários da Política de Assistência Social de acordo com a LOAS e de acordo com as condicionalidades.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

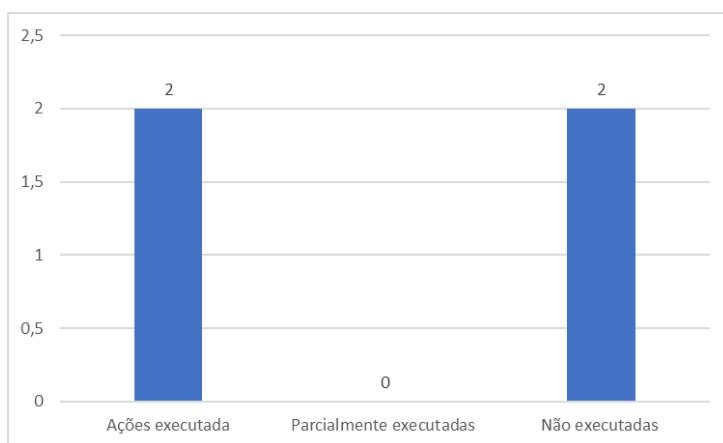
PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

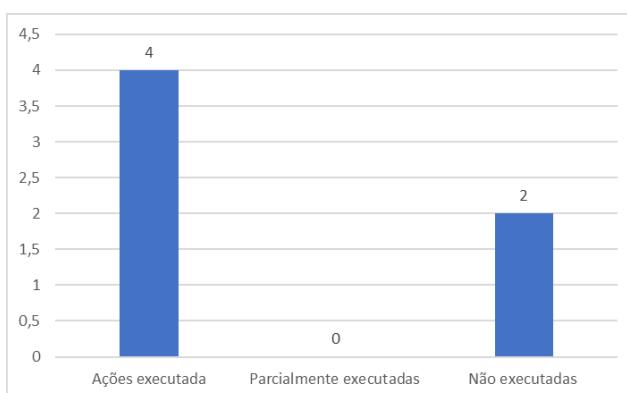
Gráfico 8 - Eixo SPSE para pessoas com deficiência, Idosos e suas Famílias/ 4 ações propostas



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025

Como se apresenta o gráfico, neste eixo foi possível alcançar em 50% das ações, o que compreende dentro desse rol a parte técnica, de priorizar os documentos de protocolos, dos encaminhamentos para rede, o que garante a equidade no serviço. Os outros 50% que não foram atingidos, diz respeito a composição da equipe técnica conforme a NOB/RH/SUAS e a capacitação permanente dos técnicos, problemática que aparece em outros eixos de forma que não é alcançada.

Gráfico 9 - Eixo SPSE Para Adolescentes e Cumprimento de MSE de LA e PSC/ 6 Ações propostas





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3932

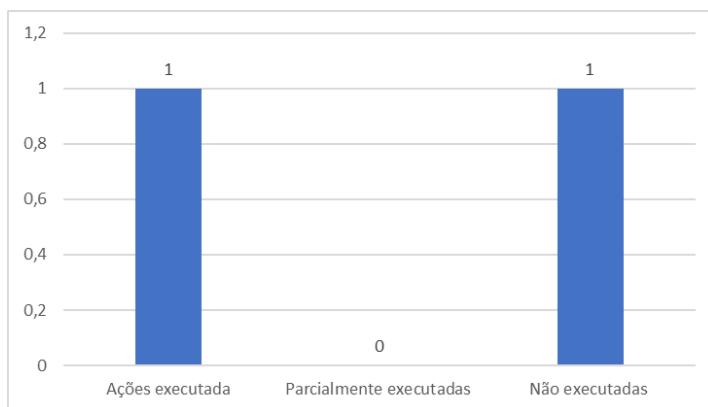
## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025

A soma das ações executadas correspondem a 66,7%, estas voltadas a execução de atendimento prestado, fortalecendo a rede de parcerias, mobilização social, esclarecimentos e divulgação dos serviços, além das questões documentais, de protocolo e encaminhamentos. O percentual de 33,3% refere-se às não executadas, que trata sobre a falta de equipe dentro das prerrogativas da NOB/RH/SUAS e a capacitação permanente dos profissionais.

Gráfico 10 - Eixo Assistência Jurídica/ 2 ações propostas



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025

Com duas metas estabelecidas, foi obtido 50% de execução, o que previu encaminhamentos de assistência jurídica gratuita, executadas por encaminhamentos do CRAS mediante a portaria conjunta do poder judiciário 30/2021 que disciplina a nomeação de advogados dativos na Comarca de Matelândia, para ações de natureza civil, sendo que os outros 50% não alcançado trata sobre o aprimoramento do fluxo de encaminhamentos na área de Vara Criminal, Família, Infância e Juventude e Vara Cível.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

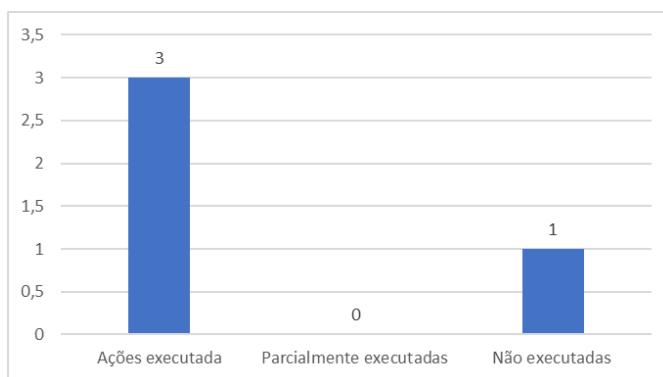
PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

Gráfico 11 - Eixo Serviço de acolhimento/ 4 ações propostas



Fonte: PMAS de Céu Azul 2022/2025

Sobre o Serviço de Acolhimento, as metas atingidas somam 75%, então a oferta do serviço ocorre em conformidade com as legislações vigentes. Os 25% restantes, que não foi executado, é referente a garantir equipe técnica conforme NOB-RH/SUAS, meta que não foi possível em nenhuma das ações do plano, pois o município em Setembro de 2022 houve a contratação de uma profissional de Serviço Social via concurso público realizado em 2020, em 2025, houve o remanejamento de uma assistente social para desenvolver o serviço de proteção social especial, houve contratação de mais um profissional do serviço social através do concurso público homologado em julho de 2025, a qual deu início as atividades no mês de outubro.

Atualmente conta com uma psicóloga que realiza o atendimento compartilhado entre proteção social básica e especial. No que se refere a organização e contratação de profissionais, houve uma melhora significativa, o que ainda faz-se necessário é a organização para que os profissionais sejam organizados e alocados de acordo com o estabelecido na Norma Operacional básica da Assistência Social.

### 3. CONCLUSÃO

O monitoramento de avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do quadriênio de 2022 a 2025, sucedeu através de atores que compõem a política de Assistência Social do município, em comissão paritária composta por quatro membros do Conselho Municipal de Assistência Social e quatro profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

Por meio de encontros delimitados, inicialmente, para realização da avaliação a equipe utilizou instrumento para analisar os dados mensurando em quantitativo as metas que foram alcançadas, as que se desenvolveram parcialmente, das ações contínuas e as que não foram atingidas.

Deste modo, foi possível identificar que o plano correspondia a 73 ações, onde 36 foram executadas, 8 se desdobrou de forma parcial, 29 não executadas e as ações contínuas não se aplicaram meio a esta avaliação. Em percentual se coloca respectivamente em 50% executado, 10% parcialmente, 40% não executado e 0% nas ações contínuas, que neste caso não se aplicou.

No segundo momento o grupo envolveu-se em analisar, revisando as ações observando os pontos que se destacam no quadro da não execução, quais foram suas implicações para seu não desenvolvimento. Dito isso, verificou-se que o fator determinante para um número significativo de alcance está estritamente interligado ao quadro de funcionários, que por vezes meio ao plano apareceu como meta a alcançar, que seria garantir equipe técnica de acordo com a NOB/RH/SUAS.

Além disso, há o dilema da carga horária dos assistentes sociais, que cumprem a jornada de 40hs, o que diverge do estabelecido pela Lei Federal nº 12.317/2010, sendo um dos desígnios no plano. Outro ponto que se destaca é a respeito do que foi atingido, por sua vez demonstra o desempenho da equipe executora do serviços. Através desta discussão visualizou-se os desdobramentos empenhados para garantir o atendimento ao público usuário, visando a garantia dos direitos e de serem assistidos pela política, mesmo diante da lacuna que se apresenta na equipe.

É preciso mencionar que houveram duas ações notáveis durante esse período que foram, a reforma da estrutura física do CRAS, um passo necessário que significa condições ideais de trabalho e consequentemente de atendimento, cumprindo as prerrogativas exigidas para sua funcionalidade correta dos serviços prestados. A segunda seria a composição do quadro de assistentes sociais com o provimento e alocação de quatro assistentes sociais na política de assistência social, fator determinante para melhoria na execução dos serviços.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3932

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

Uma lacuna dentro das ações não realizadas está a capacitação continuada para os profissionais, todavia se esclarece, que não existe um plano específico para esse movimento, porém a equipe em espaços e momentos diferentes tiveram oportunidades de participação em formações, lembrando que foi avaliado com base na proposta da existência de um plano permanente de treinamento e capacitação para os técnicos e equipe que atuam com a política de assistência. Ademais, apesar de ter influências em resultados no trabalho, compreendeu-se também na demanda o fator tempo, para as formações, sendo pontuado a quantidade de trabalho que requer dos profissionais.

Em síntese é possível afirmar que a maior parte de implicações estão relacionada aos recursos humanos, tendo em vista que a equipe técnica conta com quatro assistentes sociais, sendo que a contratação do último profissional ocorreu em outubro de 2025 através de concurso público, e uma psicóloga que desenvolve o trabalho compartilhado entre a proteção social básica e a especial.

Aponta-se também para a necessidade da contratação de orientador social e um auxiliar administrativo. Logo comprehende-se que uma equipe reduzida desta forma trás na contramão a inviabilização de executar com êxito o cumprimento das metas estabelecidas, notando-se que ficou focalizada nas ações voltadas ao público usuário, ao cumprimento de prerrogativas de atendimento, documentos, protocolos que aponta o SUAS.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuaazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3932

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### PORTARIA N.º 034 DE 2025

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador Breno Henrique Ribeiro, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do curso: "Fiscalização da Receita Municipal: acompanhamento da arrecadação e renúncias fiscais", promovido pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, com saída no dia 12 de novembro e retorno no dia 14 de novembro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052-\*\*\*-\*\*\*-63) em 11/11/2025 15:02  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuaazul.pr.gov.br/crc> e informe o código: 251111502051912



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3932



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025

Edital de Chamamento Público n.º 004/2025 Para Audiência Pública Referente ao PPA – Plano Plurianual – Exercícios Financeiros 2026/2029. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária – Exercício Financeiro 2026. LOA – Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em atendimento ao contido no Parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna de conhecimento público a realização de:

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 24 de novembro de 2025 (segunda-feira)

Horário: 16h00

Local: Câmara Municipal de Céu Azul – Plenário

Para discussão do Projeto de Lei N.º 027/2025, referente ao Plano Plurianual - Exercícios Financeiros 2026/2029, Projeto de Lei N.º 044/2025, referente à Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026 e Projeto de Lei N.º 069/2025, referente à Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente  
Rodrigo Pereira Maranhão

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052\*\*\*\*-63) em 11/11/2025 14:43  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer> e informe o código: 251111443075103



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3932



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE nº 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA- CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ 40.621.340/0001-54 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LOA MUNICIPAL. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Solicitante: Vereadores: Rodrigo Pereira Maranhão e Marcilene Figueiredo da Rocha. Servidores: Camila de Sá Maranhão e Gustavo Henrique Garcias . VALOR UNI: R\$ 2.490,00 LOCAL/DATA: HOTEL : Bella Itália, Av. República Argentina ,1700 Centro. Foz do Iguaçu -Pr. Dias 12,13 e 14 Novembro de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/ DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052\*\*\*\*\*63) em 11/11/2025 11:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer> e informe o código: 251111117425533



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3932



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE nº 026/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISAS CNPJ 04.727.713.0001-02 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: FISCALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E RENUNCIAS FISCAIS. Quantidade: Aquisição de 03 inscrições. Solicitantes: Vereadores :Eliazar José Brizolla e Breno Henrique Ribeiro. Servidor: Danilo Lazzarotto Junior VALOR UNI: R\$ 2.890,00 LOCAL/DATA: HOTEL San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu 468, Curitiba -PR Dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente



Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052\*\*\*\*\*63) em 11/11/2025 11:18  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer> e informe o código: 251111115311863



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3932



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 029.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Marcilene Figueiredo da Rocha e Rodrigo Pereira Maranhão e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Gustavo Henrique Garcias para participar do curso: "Lei Orçamentária Anual – LOA – Planejamento, Elaboração e Fiscalização da LOA Municipal", promovido pela SUPRA – Consultoria, Treinamento Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 12 de novembro e retorno no dia 14 de novembro de 2025, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de resarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052\*\*\*\*-63) em 11/11/2025 10:59  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer> e informe o código: 2511110590358C2



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3932



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 030.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro e Eliazar José Brizolla e o Servidor Danilo Lazzarotto Junior para participar do Curso: "Fiscalização da Receita Municipal: acompanhamento da arrecadação e renúncias fiscais", promovido pelo ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, com saída no dia 12 de novembro e retorno no dia 14 de novembro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de resarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de novembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052\*\*\*\*-63) em 11/11/2025 10:59  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer> e informe o código: 251111059120DE2